

PORTARIA N.º 386, DE 06 DE MARÇO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Irani
Pereira da Silva - portadora do Registro Geral n.º 26.730.075-X SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 19 de Fevereiro de
2018 a 24 de Fevereiro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo